



## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

# CADERNO DE ENCARGOS

## “AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – PROCESSO N.º 071/AJD/SA/14”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 16/12/2014

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Diogo Alves Mateus", is placed below the typed name in the box.





MUNICÍPIO DE POMBAL

**Designação do procedimento:** "Aquisição de 3 viaturas novas ligeiras de passageiros"  
**Processo n.º 071\_AJD\_SA\_14**

## CADERNO DE ENCARGOS

---

### ÍNDICE

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO
2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO
3. LOCAL DE EXECUÇÃO
4. PRAZO DE EXECUÇÃO
5. PREÇO BASE
6. PRAZO DE PAGAMENTOS
7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS
8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL
9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTADAS
11. GARANTIA
12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de 3 viaturas novas ligeiras de passageiros"

Processo n.º 071\_AJD\_SA\_14

## 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Aquisição de 3 viaturas novas ligeiras de passageiros – Processo n.º 071/AJD/SA/14.

## 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objecto a fornecer são 3 viaturas novas ligeiras de passageiros.

## 3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens objecto do contrato serão entregues nas Oficinas Municipais, em Pombal.

## 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento será executado num prazo de 5 dias.

## 5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 40.200,00 € (quarenta mil e duzentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento das cadeiras.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

## 6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

## 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

## 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
- 8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Aquisição de 3 viaturas novas ligeiras de passageiros"

Processo n.º 071\_AJD\_SA\_14

## 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

## 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

## 11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligéncia da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.



MUNICÍPIO DE POMBAL

**Designação do procedimento:** "Aquisição de 3 viaturas novas ligeiras de passageiros"

**Processo n.º 071\_AJD\_SA\_14**

## 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

12.1. Pretende-se adquirir duas viaturas ligeiras de passageiros novas, que em todos os aspectos construtivos e operativos cumpra a legislação em vigor, realçando a legislação de protecção ambiental e de higiene e segurança, dotada de todos os equipamentos e dispositivos que garantam o Bem-Estar físico, psíquico dos utilizadores; O equipamento deve cumprir as normas ambientais definidas pela C.E. relativamente à emanação de gases da combustão e nível de ruído em operação.

12.2. Os referidos equipamentos devem obedecer às seguintes especificações técnicas gerais.

- Carroçaria:
  - Fechada de passageiros
  - Número de lugares: 5
  - Número de portas: 5
  - Pintura de Cor branca
- Motor:
  - Cilindrada do motor entre 1350cc e 1550cc
  - Potência máxima entre 65 e 90 cv
  - Número de cilindros igual 4
  - Combustível: Gasóleo
- Direcção assistida
- ABS
- Programa controlo de estabilidade
- Controlo de velocidade
- Faróis dianteiros de nevoeiro
- Porta luvas para passageiro
- Fecho centralizado das portas
- ar condicionado
- Rádio
- Airbags frontais, laterais do condutor e do passageiro
- Vidros elétricos dianteiros
- Jante de liga leve